

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES Processo SAA 211.491-86 - Tomada de Preços 031-86 - aquisição de balanças encadeiradas. Adjudicar a firma BATES DO BRASIL - PAPEL E CEMULOSE S.A., primeira em preço, por atender aos interesses da Administração.

Revogando a Tomada de Preços 028-86, Processo SAA 211.385-86, por considerar inoportuna aos interesses da Administração.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O. de 06.06.86 - Julgamento de Licitação - TP Nº 26-86 - Proc. SAA 210.841-86 - Onde se lê: Adjudicar item 2(2ª em preço) por atender às exigências do Edital, bem como aos interesses da Administração, leia-se: Adjudicar item 2(2ª em preço) à firma MANAB...

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Proc. SAA 211.221-86 Contratante: Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes-CATI Contratada: MARVILLE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. Natureza: Aquisição de sacos de papel para acondicionamento de sementes de trigo.

RESUMO DE EXECUÇÃO DE ORDEN DE SERVIÇOS Nº 09-86

Proc. SAA 211.339-83 Contratante: Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes-CATI Contratada: S.A. STEFANI COMERCIAL Objeto: Execução de serviços para reforma do veículo Oficial P1-0952, Placa GN 0337, Marca Mercedes Benz, Tipo 1313, Toco, Ano de fabricação 1.978, Chassi 345003/12401354, Cor Azul, Motor a Óleo Diesel, carroceria de madeira aberta convencional, Certificado de Registro 3352740, com 132.582 quilômetros rodados até 17.04.86, pertencente à Frota da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI, à disposição do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes, prestando serviços no SPS de JABOTICABAL.

CENTRO DE PRODUÇÃO DE SEMENTES

Resumo de Termos de Contratos Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral Objeto: Fornecimento de sementes de "Arandolas", produzidas em Campos de Cooperação, no Ano Agrícola 1.985-86. Verba: 13.02.03 - Elemento Econômico 3.1.3.2 - 50 do orçamento de 1.986. Vigência: 01 ano a partir da data da assinatura.

Proc. SAA 213.082-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Godofredo Belfort Ribeiro de Arentes Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Feijão.

Proc. SAA 213.083-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Geraldo de Almeida Ribeiro Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Feijão.

Proc. SAA 213.360-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Sebastião Luiz Janegitz Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Milho Híbrido.

Proc. SAA 213.445-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Umberto Farganiello Filho Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Feijão.

Proc. SAA 213.757-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Custódio Moreira Posto Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Arroz.

Proc. SAA 213.761-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Isamu Takagui Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Arroz Básico.

Proc. SAA 213.826-85 Autorização: Diretor do Centro de Produção de Sementes deste Departamento Contratado: Edison Eiji Tokakura Natureza: Rescisão de Contrato de compra e venda a contento de sementes de Soja.

Na publicação do D.O. de 04.06.86 - Onde se lê: "Arandolas Básico" Shigeyuki Toyoshima - Czf 186.000,00; Leia-se Shigeyuki Toyoshima.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARÍLIA

Resumos de Ordens de Execução de Serviços

Processo SAA 123.514/86. Contratante - Divisão Regional Agrícola de Marília. Contratada - Irmãos Nishizawa Ltda. Objeto - Execução de serviço e fornecimento de peças para reparos no veículo Volkswagen, sedan, ano 1973, placa GF-7951, chassi BP-968.434, branco lotus, a gasolina, pertencente à Delegacia Agrícola de Paraguaçu Paulista-SP, de Convênio, valor Cz\$ 3.599,27.

Processo SAA 123.512/86 Contratante - Divisão Regional Agrícola de Marília. Contratada - Copa Comercial Paraguaçuense de Automóveis Ltda. Objeto - Execução de serviço e fornecimento de peças para reparos no veículo oficial marca Volkswagen, Kombi, ano 1973, placa GF-7902, Pl-0-506, chassi BH-322.181, branco-lotus, a gasolina, pertencente à Delegacia Agrícola de Paraguaçu Paulista-SP, valor Cz\$ 3.474,68.

Processo SAA 123.496/86. Contratante - Divisão Regional Agrícola de Marília. Contratada - Waldemar dos Santos. Objeto - Execução de serviço e fornecimento de peças para reparos no veículo Volkswagen, tipo Kombi, ano 1979, placa LM-2620 - chassi BH-623.413, bege, a gasolina pertencente à Delegacia Agrícola de Marília-SP de Convênio Fundecitrus, valor Cz\$ 2.698,80.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Resumos de Termos de Reti-Ratificação e Aditamento de Contratos

Processo SAA 163.143/86. Governo - Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto. Contratada - A Telefonic Comércio de Equipamento de Telefonia Ltda. Prazo - De 1.º de março de 1986 a 28-2-87. Motivo - Retificação das cláusulas VIII, X e aditamento de parágrafo único à cláusula do contrato inicial, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas.

Processo SAA 163.633/81. Governo - Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto. Contratada - Marbel Telecomunicações e Comércio Ltda. Prazo - De 1.º de março de 1986 a 30-6-86. Motivo - Retificação das cláusulas VIII, X e aditamento de parágrafo único à cláusula do contrato inicial, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas.

Processo SAA 163.068/85. Governo - Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto. Contratada - Tele-Rio Telecomunicações e Comércio Ltda. Prazo - De 1.º de março de 1986 a 28-2-87. Motivo - Retificação das cláusulas VIII, X e aditamento de parágrafo único à cláusula do contrato inicial, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas.

Processo SAA 163.851/85. Governo - Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto. Contratada - Limp-Shop - Sistema de Limpeza S.C. Ltda. Prazo - De 1.º de março de 1986 a 28-2-87. Motivo - Retificação das cláusulas 12.º, 13.º e aditamento de parágrafo único à cláusula do contrato inicial, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas.

Educação

Secretário José Aristodemo Pinolli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SE. de 10-6-86 Homologando: com fundamento no artigo 9.º e seus parágrafos da Lei 10.403, de 6-7-71, o Parecer - CEE. 618/86, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 21-5-86, que aprova o Convênio de cooperação técnica e financeira de natureza educacional que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Avaí, através da sua Prefeitura Municipal, visando à execução do Projeto Arte e Lazer, integrado nas Diretrizes do PTA 86, aprovado pela Deliberação - CEE. 24/85, em 18-12-85 D.O. de 3-1-86, expressas no projeto 1.6.: Integração escola-comunidade, através das medidas 7.5. e 7.6., da Diretriz 7. (Proc. 0028/86-SE);

com fundamento no artigo 9.º e seus parágrafos da Lei 10.403, de 6-7-71, o Parecer - CEE. 618/86, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 21-5-86, que aprova o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e de Recursos Humanos, a ser celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Paraguaçu Paulista, através da sua Prefeitura Municipal, objetivando o desenvolvimento de Programa Políesportivo, junto à comunidade local. (Proc. 3.547/85-SE).

Comunicado COGSP/CEI Os Coordenadores de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo e do Interior em atenção ao que lhes foi representado pela Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto do Mato Grosso do Sul, expedem o presente comunicado divulgando a realização do 3.º Congresso Brasileiro de Esporte para Todos em Campo Grande/MS de 16-7-86 a 20-7-86.

Local: Parque de Exposições Laudício Coelho - Av. Américo Carlos Costa, 320 - Campo Grande/MS. Informação e correspondência: Secretaria Geral do III Congresso Brasileiro de Esportes para Todos - Rua João Pessoa, 91, Bairro São Francisco - CEP 79.100 - Campo Grande/MS fone 067.624.4543.

Retificação do D.O. de 24-4-86 Na Portaria do Chefe de Gabinete de 23, classifica cargos de Diretor de Escola - SQC-II-QM, leia-se: a partir de 29-1-86. EEPG. do Parque das Fontes, em Ribeirão Pires, DE de Ribeirão Pires, DRE/Sul.

DIVISÃO DE SUPERVISÃO E APOIO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS

EXTRATO DE CONTRATO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/86 PROCESSO Nº 001108/86 CONTRATANTE: DIVISÃO DE SUPERV. E APOIO ÀS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS. CONTRATADA: GRAU-TEC-INSTRUMENTAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Serviços de reparo: limpeza e lubrificação da parte mecânica; limpeza óptica; ajuste da leitura dos limbos; ajuste e balanceamento da bússola reposição de bolha do prato, peça, retificação geral dos teodolitos e revisão geral do tripé com pintura.

VALOR: Cz\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta cruzados). PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 15 dias corridos. GARANTIA: 120 DIAS (4 meses) CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 313259 - CÓDIGO: 08.01.01. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1986.

Resumo da Deliberação da Comissão Julgadora de Licitações em 09/06/86.

ADJUDICAÇÕES Tomada de Preços nº 13/86 - Processo nº 0766/86-DISAETE. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Escolas Técnicas Agrícolas Estaduais de 2ª Grau, da Região 05(cinco) circunscritas a esta DISAETE.

1) J. Murgio & Cia. Ltda. Inciso I - itens 01, 03, 04, 05, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 44. Inciso II - itens 01, 04, 05, 10, 17, 19, 20, 22, 24, 29, 33, 38, 39, 43. Inciso III - itens 01, 03, 04, 05, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 38, 39, 42, 43, 44.

2) Carniato & Filhos Ltda Inciso I - itens 07, 08, 23, 32, 41 Inciso II - itens 23, 32, 41 Inciso III - itens 07, 08, 23, 32, 41 Inciso IV - itens 23, 32, 41 Inciso V - itens 07, 08, 23, 32, 41 Inciso VI - itens 07, 08, 23, 32, 41.

3) João Della Magliora & Cia. Ltda. Inciso I - itens 13, 26, 30, 36, 40. Inciso II - itens 12, 13, 26, 30, 36, 40. Inciso III - itens 13, 26, 30, 36, 40. Inciso IV - itens 13, 26, 30, 36, 40. Inciso V - itens 13, 26, 30, 36, 40. Inciso VI - itens 13, 30, 36, 40.

4) Comercial Ghizela Perleian Ltda. Inciso I - itens 18 e 25 Inciso II - item 25 Inciso III - itens 18 e 25. Inciso IV - item 25. Inciso V - itens 18 e 25. Inciso VI - itens 18 e 25.

5) Café Menzel Ltda. Inciso I - item 09 Inciso IV - item 09 Inciso V - item 09 Inciso VI - item 09

6) Alves Amorim & Cia Ltda. Inciso I - itens 11, 12, 14. Inciso III - itens 11, 12, 14.

7) Madih Honsi Inciso II - itens 02, 03, 07, 08, 09, 15, 18, 21, 27, 28, 34, 42, 44. Inciso IV - itens 02, 03, 07, 08, 15, 18, 21, 27, 28, 34, 42, 44.

8) Açougue Progresso de Quatã Ltda Inciso II - itens 11 e 14

9) Casa de Carnes Popular de Rancheira Ltda. Inciso V - itens 11, 12, 14

10) Arnaldo Furio Inciso VI - itens 11, 12, 14, 26.

11) Setaxo Karamara Inciso V - itens 02, 06, 15, 35 e 37.

Itens não cotados: Inciso I - itens 02, 06, 15, 35 e 37. Inciso II - itens 06, 15, 35 e 37. Inciso III - itens 02, 06, 15, 35 e 37. Inciso IV - itens 06, 15, 35 e 37. Inciso VI - itens 02, 06, 15, 35 e 37.

Itens revogados: Inciso I - item 31. Inciso II - item 31. Inciso III - itens 09 e 31. Inciso IV - itens 14 e 31. Inciso V - item 31. Inciso VI - item 31.

Retificação do D.O.E. de 24/05/86, página 12: Deliberação da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, em 23/05/86 - ADJUDICAÇÕES - Tomada de Preços nº 06/86 - Processo nº 0686/86 - DISAETE, tomando-se a publicação do dia 29/05/86 e do dia 30/05/86.

Ordre se lê: "Mercator Mercantil Ltda, Inciso I, item 11." Leia-se: "Comercial Marília de Ração Ltda., Inciso I, item 11". Retificação no D.O.E. de 07/06/86

Tomada de Preços nº 11/86 - Processo nº 0764/86-DISAETE. Ordre se lê: 7) MADIH HONSI Inciso II - itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15 (reduzido para 432 kg), 16, 18, 21, 27, 34, 42 e 44. Inciso III - itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 21, 27.

Leia-se: 7) MADIH HONSI Inciso II - itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 21, 27, 34, 42, e 44 Inciso III - itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 15 (reduzido para 381 kg), 16, 18, 21 e 27

Resumo da deliberação da Comissão Julgadora de Licitações em 06/06/86: Tomada de Preços nº 10/86 - Processos nº 0763/86-DISAETE. acrescenta-se a itens revogados Inciso I, item 37.

Retificações no D.O.E. de 10/06/86. Resumo de deliberação da Comissão Julgadora Permanente de Licitações em 09/06/86.

ADJUDICAÇÕES: Tomada de Preços nº 12/86 - Processo nº 0765/86 - DISAETE. acrescenta-se: a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas: S.Bo TELHO & CIA.Ltda. e CASA DE CARNES ANARO Ltda, por não atenderem ao item 3.1.5 do edital.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO EM 10/06/86 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

Objeto: Execução e desenvolvimento do Programa de Educação nos dois níveis da 1ª. série do ensino de 1º grau, previsto na Deliberação CEE 13/79 e Resolução SE 82/79.

Responsabilidades: I - Da Secretaria de Estado da Educação 1 - prestar assistência técnico-pedagógica, através da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (CENP); 2 - assegurar a continuidade da matrícula em unidade escolar de primeiro grau, ao aluno de sete (07) anos de idade, que tenha concluído o Programa de Ensino de Primeiro Grau, regulamentado pela Resolução SE nº 82/79; 3 - afastar junto à entidade conveniente dois (02) professores, nível I, da rede estadual de ensino, para exercer funções docentes nas classes municipais instaladas para desenvolver o Programa de Educação nos dois níveis do Ensino de Primeiro Grau, previsto na Cláusula Primeira do Convênio. Caberá à Delegacia de Ensino de Presidente Veneslau o controle da vida funcional do professor afastado.